

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3504/22 de 31 de Maio de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - DEPTO DE SAUDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(399) 3.1.90.13.00.00.00.2.071 - Obrigações Patronais	17.000,00
(400) 3.1.90.13.00.00.00.2.071 - Obrigações Patronais	11.000,00

12.03 - SAMU

(439) 3.1.90.13.00.00.00.2.060 - Obrigações Patronais	9.000,00
---	----------

Total Suplementação: 37.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

12 - DEPTO DE SAUDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(397) 3.1.90.11.00.00.00.2.071 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
(398) 3.1.90.11.00.00.00.2.071 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00

12.03 - SAMU

(437) 3.1.90.11.00.00.00.2.060 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
--	----------

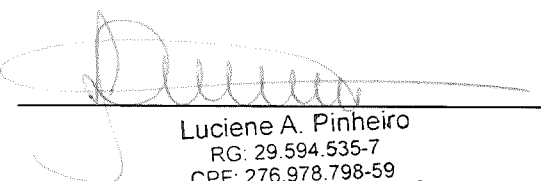
Total Anulação: 37.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 31 de Maio de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração